



iapp | instituto **ambev** de
previdência privada

RELATÓRIO ANUAL 2018
PLANO CD • CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA



03

Mensagem da Diretoria

04

Composição Estatutária

05

Como são os Perfis

06

Rentabilidade

07

Demonstrações Contábeis

15

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

32

Demonstrativo de Custos

34

Parecer Atuarial

50

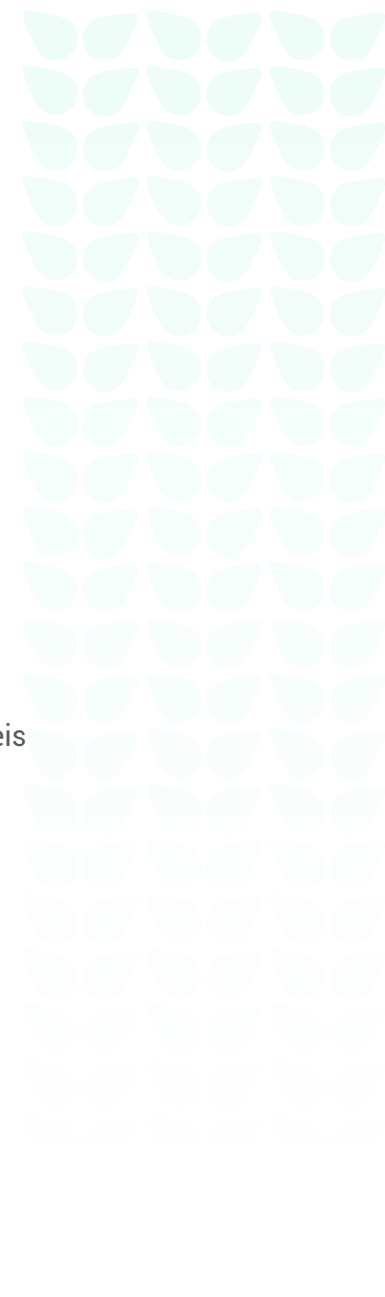
Parecer e Atas

56

Política de Investimentos 2019

64

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis





MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro Participante,

Apresentamos a você o Relatório Anual do Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP), referente ao exercício de 2018, onde estão reunidas informações relevantes sobre as atividades desenvolvidas pela Entidade e o desempenho do seu plano de Previdência Privada. Com um conteúdo elaborado com a máxima transparência e respeito às melhores práticas de governança corporativa.

Nele, apresentamos os dados sobre o seu Plano de Contribuição Definida, incluindo demonstrações patrimoniais e de resultados, pareceres do atuário e dos auditores independentes, a aprovação dos órgãos estatutários, além das informações referentes à Política de Investimentos e o resumo das informações sobre o demonstra-

tivo de investimentos dos planos que administra.

Tivemos um ano de muitos desafios, mas com resultados satisfatórios que refletem tanto na rentabilidade obtida nos investimentos quanto na administração dos planos de previdência sob nossa responsabilidade.

Para 2019, seguiremos firmes, motivados e dispostos a inovar sempre, reforçando nosso compromisso com você, Participante, apoiando-o no planejamento de sua aposentadoria, buscando sempre as melhores opções de investimentos.

Boa leitura!

A Diretoria Executiva



COMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA

CONSELHO DELIBERATIVO

Victório Carlos de Marchi

Bernardo Pinto Paiva

Frederico Jorge de Sousa Boabaid *

CONSELHO FISCAL

Ricardo Gonçalves Melo

Giovana da Costa Rocha Nascimento

Rafael Albert Saliba *

DIRETORIA EXECUTIVA

Fernando Mommensohn Tennenbaum

Daniela Rodrigues Lopes

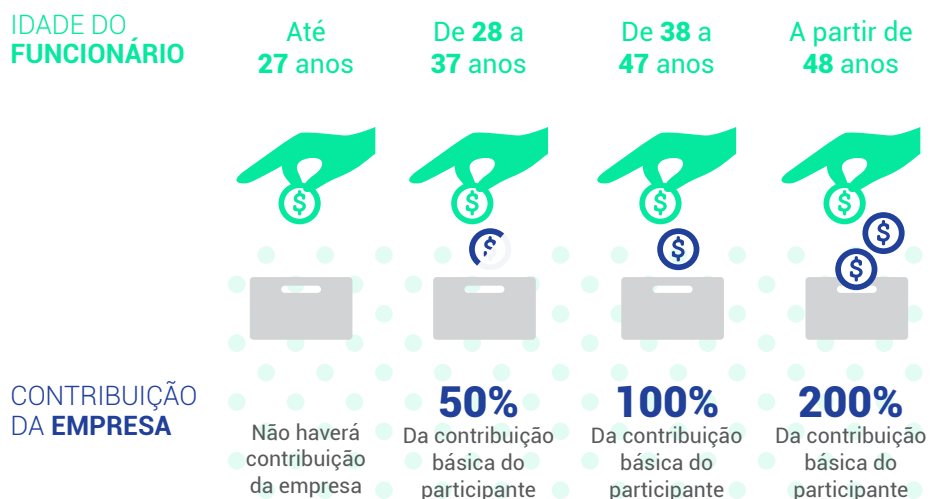
Ricardo Morais Pereira de Melo

* Representantes eleitos conforme exigência legal.

COMO SÃO OS PERFIS

CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

A empresa Patrocinadora para a qual você trabalha também investe no seu futuro, fazendo uma contribuição mensal em sua conta no IAPP, conforme a sua idade. Observe:



O percentual a ser considerado para a Contribuição da Patrocinadora poderá ser anualmente alterado pelo Conselho Deliberativo.

UMA DAS ESCOLHAS QUE VOCÊ PRECISARÁ FAZER PARA A ADESÃO AO PLANO DO IAPP É A RELATIVA AO SEU PERFIL DE INVESTIMENTO.

VOCÊ É **CONSERVADOR**, **MODERADO** OU **DINÂMICO**?

QUAL É O SEU PERFIL?



CONSERVADOR

Todos os investimentos são em Renda Fixa (CDI), assim não representa risco para quem prioriza segurança.



MODERADO

Todos os investimentos são em Renda Fixa, assim representa risco mínimo para quem prioriza segurança.



DINÂMICO

20% dos investimentos são em Renda Variável e 80% em Renda Fixa, ideal para quem busca o máximo de retorno e não se importa caso tenha perdas no caminho.



RENTABILIDADE

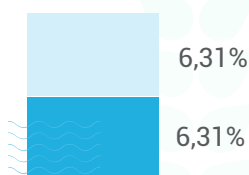
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

(%)

MÊS/ANO Em 12 meses	CONSERVADOR		MODERADO		DINÂMICO	
	ITAÚ	IAPP	ITAÚ	IAPP	ITAÚ	IAPP
Janeiro	0,57%	0,58%	2,56%	2,50%	4,58%	3,96%
Fevereiro	0,45%	0,46%	0,72%	0,75%	0,66%	0,68%
Março	0,52%	0,53%	0,73%	0,48%	0,61%	0,29%
Abril	0,51%	0,51%	0,03%	0,27%	0,30%	0,41%
Maio	0,51%	0,51%	-2,24%	-2,38%	-4,26%	-3,84%
Junho	0,50%	0,51%	-0,14%	-0,15%	-1,10%	-0,96%
Julho	0,53%	0,53%	1,88%	1,85%	3,31%	2,94%
Agosto	0,51%	0,56%	-0,33%	-0,29%	-0,82%	-0,74%
Setembro	0,43%	0,47%	0,10%	0,05%	0,79%	0,62%
Outubro	0,54%	0,54%	5,57%	5,45%	6,80%	6,42%
Novembro	0,48%	0,49%	0,96%	1,03%	1,46%	1,30%
Dezembro	0,58%	0,45%	1,04%	1,43%	0,62%	0,97%

ACUMULADO

CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conjunto de demonstrativos financeiros que compõe o Relatório Anual de uma empresa.



Documentos originais.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
Disponível		243	93
Realizável		1.827.683	1.761.259
Gestão Previdencial	5 a	12.180	11.208
Gestão Administrativa	5 b	3.866	3.613
Investimentos	6	1.811.637	1.746.438
Fundos de Investimento		1.811.637	1.746.438
Permanente	7	1	1
Imobilizado		1	1
TOTAL DO ATIVO		1.827.927	1.761.353
PASSIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
Exigível Operacional	8	2.449	2.028
Gestão Previdencial		2.147	1.643
Gestão Administrativa		302	385
Exigível Contingencial	9	23.917	24.827
Gestão Previdencial		20.145	21.431
Gestão Administrativa		3.772	3.396
Patrimônio Social		1.801.561	1.734.498
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.604.060	1.584.787
Provisões Matemáticas	10	1.434.775	1.266.355
Benefícios Concedidos		642.658	595.665
Benefícios a Conceder		792.117	670.690
Equilíbrio Técnico	11	169.285	318.432
Resultados Realizados		169.285	318.432
Superávit Técnico Acumulado		169.285	318.432
Fundos	12	197.501	149.711
Fundos Previdenciais		192.263	145.850
Fundos Administrativos		5.238	3.861
TOTAL DO PASSIVO		1.827.927	1.761.353

Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial do IAPP em 31/12/2018, representando, portanto, uma posição estática. Os Ativos são o conjunto de bens, valores e créditos que formam o patrimônio em questão. Os Passivos são as obrigações.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.734.498	1.691.191	3
1. ADIÇÕES	213.640	201.819	6
(+) Contribuições Previdenciais	45.946	28.142	63
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	162.565	169.339	(4)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	92	-	100
(+) Receitas Administrativas	5.014	4.245	18
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	23	93	(75)
2. DESTINAÇÕES	(146.577)	(158.512)	(8)
(-) Benefícios	(142.917)	(148.702)	(4)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(6.136)	(100)
(-) Despesas Administrativas	(3.426)	(3.470)	(1)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(234)	(204)	15
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	67.063	43.307	55
(+/-) Provisões Matemáticas	168.420	1.889	8.816
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(35.928)	97.289	(137)
(+/-) Fundos Previdenciais	(66.806)	(56.535)	18
(+/-) Fundos Administrativos	1.377	664	107
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.801.561	1.734.498	4

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano de Contribuição Definida (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	599.478	535.645	12
1. ADIÇÕES	109.437	92.883	18
(+) Contribuições	47.277	28.670	65
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	62.160	64.187	(3)
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	26	(100)
2. DESTINAÇÕES	(16.528)	(29.050)	(43)
(-) Benefícios	(15.191)	(28.108)	(46)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(1.336)	(942)	42
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	92.909	63.833	46
(+/-) Provisões Matemáticas	99.193	60.055	65
(+/-) Fundos Previdenciais	(5.434)	(8.773)	(38)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	(850)	12.551	(107)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	692.387	599.478	15
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	443	(1.197)	(137)
(+/-) Fundos Administrativos	443	(1.197)	(137)

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido consolidada e por Plano de Benef cio Previdencial comparativa com o exerc cio anterior.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano de Contribuição Definida (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	693.638	599.934	16
Disponível	50	23	117
Recebível	6.528	3.704	76
Investimento	687.060	596.207	15
Fundos de Investimentos	687.060	596.207	15
2. Obrigações	752	400	88
Operacional	741	390	90
Contingencial	11	10	10
3. Fundos não Previdenciais	499	56	791
Fundos Administrativos	499	56	791
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	692.387	599.478	15
Provisões Matemáticas	669.788	570.595	17
Superávit	8.103	20.827	-
Fundos Previdenciais	14.496	8.056	80
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.103	20.827	-
a) Equilíbrio Técnico	8.103	20.827	-
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	8.103	20.827	-

Demonstração do Ativo Líquido apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e Fundo dos Investimentos).

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Consolidada (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.861	3.197	21
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.037	4.338	16
1.1. RECEITAS	5.037	4.338	16
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.589	3.906	17
Custeio Administrativo dos Investimentos	403	339	19
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	23	93	(75)
Outras Receitas	22	-	100
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.426)	(3.470)	(1)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(3.042)	(3.131)	(3)
Pessoal e Encargos	(797)	(738)	8
Viagens e Estadias	(26)	(22)	18
Serviços de Terceiros	(1.884)	(1.955)	(4)
Despesas Gerais	(155)	(235)	(34)
Depreciações e amortizações	-	(1)	(100)
Tributos	(180)	(180)	-
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(384)	(339)	13
Serviços de Terceiros	(384)	(339)	13
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(234)	(204)	15
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.377	664	107
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.377	664	107
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	5.238	3.861	36

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano de Contribuição Definida

(EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	56	1.253	(96)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.749	1.354	29
1.1. RECEITAS	1.749	1.354	29
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.336	942	42
Custeio Administrativo dos Investimentos	368	333	11
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	23	79	(71)
Outras Receitas	22	-	100
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.225)	(2.487)	(51)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(875)	(2.154)	(59)
2.1.1 Despesas Comuns	(811)	(2.040)	(60)
2.1.2 Despesas Específicas	(64)	(114)	(44)
Despesas Gerais	(4)	(54)	(93)
Tributos	(60)	(60)	-
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(350)	(333)	5
2.2.1 Despesas Comuns	(17)	(32)	(47)
2.2.2 Despesas Específicas	(333)	(301)	11
Serviços de Terceiros	(333)	(301)	11
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(81)	(64)	27
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	443	(1.197)	(137)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	443	(1.197)	(137)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	499	56	791

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Plano de Contribuição Definida (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	693.139	599.878	16
1. Provisões Matemáticas	669.788	570.595	17
1.1 Benefícios Concedidos	49.886	48.932	2
Contribuição Definida	36.168	33.388	8
Benefício Definido	13.718	15.544	(12)
1.2 Benefícios a Conceder	619.902	521.663	19
Contribuição Definida	601.211	510.434	18
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	196.617	164.108	20
Saldo de Contas - Parcela Participantes	404.594	346.326	17
Benefício Definido	18.691	11.229	66
2. Equilíbrio Técnico	8.103	20.827	(61)
2.1 Resultados Realizados	8.103	20.827	(61)
Superávit Técnico Acumulado	8.103	20.827	(61)
Reserva de Contingência	8.103	6.694	21
Reserva para revisão de plano	-	14.133	(100)
3. Fundos	14.496	8.056	80
3.1. Fundos Previdenciais	14.496	8.056	80
4 . Exigível Operacional	741	390	90
4.1. Gestão Previdencial	741	390	90
5. Exigível Contingencial	11	10	10
5.1. Gestão Previdencial	11	10	10

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

NOTAS EXPLICATIVAS

DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



Documentos originais.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Ambev de Previdência Privada (“IAPP” ou entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 01 de fevereiro de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 20 de maio de 1980, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pelo Instituto Ambev são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração da AMBEV S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. O plano de benefício definido está fechado a novas adesões e seus participantes têm a prerrogativa de transferência para o plano de contribuição definida, estabelecida periodicamente pelo Conselho Deliberativo do IAPP.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadores
Benefício Definido	Plano BD	1980.0009-56	BD	Ambev S.A. Instituto Ambev de Previdência Privada Arosuco Aromas e Sucos Ltda CRBS S.A.
Contribuição Definida	Plano CD	1996.0041-74	CD	RPO Latam Estratégia em Compras Ltda. Cervejaria ZX S.A. Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.

⁽¹⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de junho de 2018 e 2017 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos				Assistidos ⁽¹⁾				Total	
	2018		2017		2018		2017		2018	2017
	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Particip.
Plano Benefício Definido	580	51,4	565	50,5	1.107	76,1	1.154	75,9	1.687	1.719
Plano Contribuição Definida	6.806	38,8	6.180	38,9	90	57,4	98	53,4	6.896	6.278
Total	7.386	-	6.745	-	1.197	-	1.252	-	8.583	7.997

⁽¹⁾ Incluem pensionistas

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 14).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Previdencial e outros eventos previdenciais.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes, bem como depósitos judiciais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA. os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício.

Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente aplicado, o qual para valorização é dividido pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detida que é registrada junto a instituição administradora/custodiante, qualificada pela CVM e na CETIP S.A.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Ativo Permanente

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear à taxa abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais e administrativos.

g) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº. 2006.61.00.023416-6 (Nota 5).

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos comuns são rateados em percentuais proporcionais ao Patrimônio Social de cada Plano, e custeados através de contribuições das Patrocinadoras e por transferência de rentabilidade dos Investimentos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2018				2017
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Dep. Jud. Esferas Cíveis e Trabalhistas ⁽²⁾	Adiantamentos ⁽³⁾	Total	
Benefício Definido	-	6.150	1	6.151	7.560
Contribuição Definida	6.029	-	-	6.029	3.648
Total	6.029	6.150	1	12.180	11.208

⁽¹⁾ Refere-se à contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a depósitos judiciais atrelados às ações nas esferas cíveis e trabalhistas, formadas em sua grande maioria por processos reclamatórios de complementação de aposentadoria.

⁽³⁾ Refere-se à adiantamentos de benefícios.

Esferas Cíveis / Trabalhistas

Plano	2017	(Reversão)	2018
Benefício Definido	7.559	(1.409)	6.150
Total	7.559	(1.409)	6.150

b) Gestão Administrativa

Plano	2018			2017
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Total	
Benefício Definido	-	1.087	1.087	914
Contribuição Definida	94	2.685	2.779	2.699
Total	94	3.772	3.866	3.613

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ A partir de novembro de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente os valores de PIS/COFINS sobre as receitas

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. Os ativos e a custódia estão sob administração contratual do Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar no mercado de capitais e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Plano	2018		2017
	Fundos de Investimentos	Total	
Benefício Definido	1.119.132	1.119.132	1.146.202
Contribuição Definida	687.060	687.060	596.207
PGA	5.445	5.445	4.029
Total	1.811.637	1.811.637	1.746.438

Plano	Plano			2018	2017
	Renda Fixa	Ações	Multimercado		
Benefício Definido	1.119.132	-	-	1.119.132	1.146.202
Contribuição Definida	644.274	42.775	11	687.060	596.207
PGA	5.445	-	-	5.445	4.029
Total	1.768.851	42.775	11	1.811.637	1.746.438

Descrição	Plano			2018	2017
	Benefício Definido	Contribuição Definida	PGA		
Fundos de Investimento	1.119.132	687.060	5.445	1.811.637	1.746.438
Renda Fixa	1.119.132	644.274	5.445	1.768.851	1.710.165
Trindade Previdenciário FI ⁽¹⁾	1.054.141	-	4.881	1.059.022	1.028.117
Brasília Previdenciário RF CP FI ⁽¹⁾	-	391.462	564	392.026	310.964
Dallas CD FI RF CP ⁽¹⁾	-	173.933	-	173.933	178.009
Itaú Verso M RF FI	-	15.346	-	15.346	13.203
Itaú Verso K RF FI	-	24.645	-	24.645	21.141
RF Juros Ocean FI	-	2.300	-	2.300	4.630
Itaú Soberano RF Longo Prazo	64.991	-	-	64.991	121.948
Itaú Institucional RF REF. DI FI	-	17.683	-	17.683	18.718
Itaú-Unibanco Fidelidade W3 RF FI	-	9.184	-	9.184	12.475
Itaú Verso P CP RF	-	-	-	-	263
Itaú Verso E RF FI	-	9.721	-	9.721	697
Ações	-	42.775	-	42.775	36.263
Itaú Index Ações IBRX	-	1.714	-	1.714	-
Itaú Prev IBRX FIA	-	1.412	-	1.412	1.194
Texas Fundo de Investimento em Ações ⁽¹⁾	-	39.649	-	39.649	33.541
Itaú inst IBRX Ativo ⁽¹⁾	-	-	-	-	1.528
Multimercado	-	11	-	11	10
Bradesco FI Multimercado Plus I	-	11	-	11	10
Total	1.119.132	687.060	5.445	1.811.637	1.746.438

⁽¹⁾ Refere-se a Fundos Exclusivos

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão, no Itaú Unibanco S.A e em outras Instituições Financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Plano Benefício Definido	Valor Contábil	Valor					Valor Contábil	
		Categoria		Vencimento			31/12/2018	31/12/2017
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos		
Fundo de Investimento	1.119.132	234.578	884.554	64.949	140.654	913.529	1.119.132	1.146.202
Fdo. Investimento - Exclusivo	1.054.141	169.587	884.554	(42)	140.654	913.529	1.054.141	1.024.254
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	-	-	115.170
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	3.287
Notas do Tesouro Nacional	1.020.941	136.387	884.554	-	107.412	913.529	1.020.941	686.645
Operações Compromissadas	33.242	33.242	-	-	33.242	-	33.242	219.192
Valores a pagar/receber/tesouraria	(42)	(42)	-	(42)	-	-	(42)	(40)
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	64.991	64.991	-	64.991	-	-	64.991	121.948
Renda Fixa	64.991	64.991	-	64.991	-	-	64.991	121.948
Total	1.119.132	234.578	884.554	64.949	140.654	913.529	1.119.132	1.146.202

Plano Contribuição Definida	Valor						Valor Contábil	
	Valor Contábil	Categoria Para Negociação	Vencimento			31/12/2018	31/12/2017	
			Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos			
Fundo de Investimento	687.060	687.060	121.840	405.820	159.400	687.060	596.207	
Fdo. Investimento - Exclusivo	605.044	605.044	39.824	405.820	159.400	605.044	522.348	
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	-	23.567	
Debêntures	985	985	-	985	-	985	1.851	
Notas do Tesouro Nacional	168.037	168.037	-	8.637	159.400	168.037	136.779	
Termo RF	(308)	(308)	-	(308)	-	(308)	-	
Operações Compromissadas	215.441	215.441	-	215.441	-	215.441	279.186	
Letras Financeiras	132.976	132.976	-	132.976	-	132.976	27.969	
Letras Financeiras do Tesouro	41.416	41.416	-	41.416	-	41.416	7.520	
Letra do Tesouro Nacional	6.673	6.673	-	6.673	-	6.673	11.638	
Ações	39.222	39.222	39.222	-	-	39.222	33.226	
Valores a pagar/receber/tesouraria	602	602	602	-	-	602	612	
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	82.016	82.016	82.016	-	-	82.016	73.859	
Renda Fixa	78.879	78.879	78.879	-	-	78.879	71.127	
Renda Variável	3.126	3.126	3.126	-	-	3.126	2.722	
Multimercado	11	11	11	-	-	11	10	
Total	687.060	687.060	121.840	405.820	159.400	687.060	596.207	

PGA	Valor						Valor Contábil	
	Valor Contábil	Categoria		Vencimento		31/12/2018	31/12/2017	
		Para Negociação	Até o vencimento	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos			
Fundo de Investimento	5.445	1.350	4.095	985	4.460	5.445	4.029	
Fdo. Investimento - Exclusivo	5.445	1.350	4.095	985	4.460	5.445	4.029	
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	-	446	
Debêntures	-	-	-	-	-	-	12	
Notas do Tesouro Nacional	4.969	874	4.095	509	4.460	4.969	2.663	
Operações Compromissadas	324	324	-	324	-	324	902	
Letras Financeiras	119	119	-	119	-	119	-	
Letras Financeiras do Tesouro	23	23	-	23	-	23	-	
Letra do Tesouro Nacional	10	10	-	10	-	10	6	
Total	5.445	1.350	4.095	985	4.460	5.445	4.029	

A entidade declara possuir capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

NOTA 7 – ATIVO PERMANENTE

Descrição	PGA Benefício Definido	
	2018	2017
Imobilizado		
Bens Móveis		
Custo	17	17
(-) Depreciação	(16)	(16)
Total	1	1

NOTA 8 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2018			Total	2017
	Benefícios a Pagar ⁽¹⁾	Retenções s/ Folha de Benefícios	Outros Benefícios ⁽²⁾		
Benefício Definido	177	1.137	92	1.406	1.253
Contribuição Definida	311	430	-	741	390
Total	488	1.567	92	2.147	1.643

⁽¹⁾ Refere-se a documentos devolvidos e folha de benefícios do mês.

⁽²⁾ Refere-se basicamente a apólices seguro de vida de participantes.

b) Gestão Administrativa

Plano	2018			Total	2017
	Despesas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾		
Benefício Definido	119	10	14	143	74
Contribuição Definida	145	7	7	159	311
Total	264	17	21	302	385

⁽¹⁾ Refere-se a serviços de terceiros e provisões com folha administrativa.

⁽²⁾ Impostos a recolher sobre serviços de terceiros

⁽³⁾ Valor de Pis/Cofins a recolher

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2018		2017
	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾	Total	
Benefício Definido	20.134	20.134	21.421
Contribuição Definida	11	11	10
Total	20.145	20.145	21.431

⁽¹⁾ Referem-se as ações nas esferas cíveis e trabalhistas de perda provável e correspondem em sua grande maioria a processos reclamatórios de complementação de aposentadoria. A Administração do IAPP, consubstanciada no parecer de seus assessores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis já tomados, bem como o valor provisionado, são suficientes para preservar o seu patrimônio.

b) Gestão Administrativa

Plano	2017	Atualização	Constituição	2018
Benefício Definido	898	37	151	1.086
Contribuição Definida	2.498	104	84	2.686
Total	3.396	141	235	3.772

A Entidade deposita PIS/COFINS sobre receitas oriundas das contribuições de patrocinadoras e dos participantes em Juízo, desde 14 de novembro de 2006. Em 2013, após julgamento do processo em primeira instância (sentença), no qual foi julgada procedente a ação judicial para reconhecer a inexigibilidade das contribuições do PIS e da COFINS objeto de questionamento, houve a apresentação e recurso de apelação pela Procuradoria da Fazenda Nacional. No entanto, em 2015 o Tribunal Regional Federal da 3ª Região alterou a decisão judicial da primeira instância (Sentença) que havia julgado procedente a ação judicial para afastar a cobrança das contribuições. O entendimento adotado pela nova decisão foi de que, resumidamente, não há isenção fiscal relacionada à apuração

destas contribuições. O processo encontra-se suspenso em segunda instância no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aguardando o julgamento de "leading case" (processo paradigma) no Supremo Tribunal Federal.

C) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2018		2017
	Qde. Processos	Civeis / Trabalhistas	
Benefício Definido	33	1.686	2.919
Total	33	1.686	2.919

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais e Econômicas

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2018 e 2017 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	2018		2017	
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa anual de juros	5,38% a.a.	4,36% a.a.	5,65% a.a.	5,21% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1,51 a.a.	3,50 a.a.	1,51 a.a.	3,50 a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo				
- Salários	98%	98%	98%	98%
- Benefícios do plano	98%	98%	98%	98%
- Benefícios INSS	98%	-	98%	98%
Tábua de mortalidade geral	AT - 2000 ⁽¹⁾	AT - 2000 ⁽¹⁾	AT - 2000 ⁽¹⁾	AT - 2000 ⁽¹⁾
Tábua de mortalidade de inválidos	AT - 2000 ⁽¹⁾	AT - 2000 ⁽¹⁾	AT - 2000 ⁽¹⁾	AT - 2000 ⁽¹⁾
Tábua de entrada em Invalidez	RRB - 1944 modificada desagravada em 60%	RRB - 1944 modificada desagravada em 60%	RRB - 1944 modificada desagravada em 60%	RRB - 1944 modificada desagravada em 60%
Tábua de Rotatividade	(3/idade do participante + 0,01) X 0,70	Experiência Plano CD Mai/2014 a Abr/2017	(3/idade do participante + 0,01) X 0,70	Experiência Plano CD Mai/2014 a Abr/2017

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT - 2000 Basic suavizada em 10% (Taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigente até 31/12/2018, e a portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson, foi contratada pelo Instituto Ambev de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidos no regulamento vigente em 31/12/2017.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros do Plano de Benefícios de Benefício Definido, mostram que a expectativa de retorno real composto de longo prazo dos recursos do plano classificados como para negociação é de aproximadamente 4,85% a.a., na média. A TIR média dos ativos classificados como “mantidos até o vencimento” é de 6,16% a.a. Não foram identificados cenários estocásticos em que a TIR ficasse abaixo de 5,38% a.a. (intervalo de confiança de 100%). Sendo assim, o IAPP optou por adotar essa taxa que representa o limite superior (Portaria nº 375/2017) reduzido de um ponto percentual.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,36% a.a. para o Plano de Benefícios Contribuição Definida. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (Limite inferior: 4,17% a.a. e limite superior: 6,36% a.a.). Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras optam por utilizar a taxa real anual de juros de 4,36% a.a. na avaliação atuarial de 2018.

Os estudos acima deverão ser aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP) e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Constituição	Saldos em 31/12/2018
Benefícios Concedidos	595.665	46.993	642.658
Plano Benefício Definido	546.733	46.039	592.772
Plano Contribuição Definida	48.932	954	49.886
Benefícios a Conceder	670.690	121.427	792.117
Plano Benefício Definido	149.027	23.188	172.215
Plano Contribuição Definida	521.663	98.239	619.902
Total	1.266.355	168.420	1.434.775

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Plano	2017	(Déficit) do Exercício ⁽¹⁾	Destinação da Reserva Especial	2018
Plano Benefício Definido	297.605	(35.078)	(101.345)	161.182
Plano Contribuição Definida	20.827	(850)	(11.874)	8.103
Total	318.432	(35.928)	(113.219)	169.285

⁽¹⁾ Conforme Nota "12" a redução do superávit técnico acumulado em 2018 deve-se principalmente à redução da taxa real anual de juros, aumentando o passivo atuarial.

Equilíbrio Técnico Ajustado

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram as seguintes:

Descrição	2018		2017	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	764.987	32.409	695.760	26.773
Cálculo do limite da Reserva de Contingência				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	21,07	31,95	20,45	29,06
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	161.182	10.355	142.283	7.780
Limite do Superávit Técnico calculado de 25% das PM (a * 25%)	191.247	8.103	173.940	6.693

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa à Benefício Definido

⁽²⁾ Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida, uma vez que não apresenta títulos "marcados na curva", o ajuste de precificação não é aplicável.

Descrição	2018		2017	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico Contábil	161.182	8.103	297.605	20.827
b) (+/-) Ajuste de Precificação ^(*)	-	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	161.182	8.103	297.605	20.827

^(*) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anuais utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no

caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser destinado.

O Plano de Benefícios de Benefício Definido reduziu o superávit de R\$ 297.605 em 31/12/2017 para 262.527 em 31/12/2018, antes da destinação da reserva especial. O valor da reserva especial de 101.345 foi revertido para o Fundo Previdencial Revisão de Plano 2018 e segregado entre as patrocinadoras e participantes. A redução do superávit técnico acumulado em 2018 deve-se principalmente a redução da taxa real anual de juros, aumentando o passivo atuarial e à destinação obrigatória da reserva especial em 31/12/2018.

Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida reduziu o superávit de R\$ 20.826 em 31/12/2017 para R\$ 19.977 em 31/12/2018, antes da destinação da reserva especial. O valor da reserva especial de R\$ 11.874 foi revertido para o Fundo Previdencial Revisão de Plano 2018 e segregado entre as patrocinadoras e participantes. A variação das provisões matemáticas justificadas anteriormente foi compensada pela rentabilidade acima da meta atuarial do plano no ano de 2018.

Para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios de Benefício Definido possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

O Plano de Benefícios Contribuição Definida, uma vez que não apresenta títulos “marcados pela curva”, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

NOTA 12 – FUNDOS

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2017	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2018
Fundos Previdenciais	145.850	1.065	126.932	(81.584)	192.263
Plano Benefício Definido	137.794	875	104.585	(65.487)	177.767
Plano Contribuição Definida	8.056	190	22.347	(16.097)	14.496
Fundos Administrativos	3.861	23	5.014	(3.660)	5.238
Plano Benefício Definido	3.805	-	3.288	(2.354)	4.739
Plano Contribuição Definida	56	23	1.726	(1.306)	499
Total	149.711	1.088	131.946	(85.244)	197.501

a) Fundos Previdenciais

Plano de Benefícios Definido

A destinação do superávit atende as disposições da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, pois utiliza a tábua biométrica AT2000 suavizada em 10% e taxa real de juros de 5,38%, que é inferior à taxa máxima real de juros reduzida em um ponto percentual.

Assim, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, é permitida a reversão de valores de forma parcelada aos participantes, assistidos e patrocinadores mediante a comprovação de excesso de recursos.

Em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios de Benefício Definido, nos termos da redação vigente da Resolução CGPC nº 26/2008 foram constituídos em 31/12/2015 os fundos previdenciais “Patrocinadora 2015” e “Participantes 2015”. Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial, operando-se conjuntamente a revisão obrigatória e facultativa.

O fundo “Patrocinadora 2015” foi constituído como uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2015 e foi atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios de Benefício Definido do IAPP. A parcela atribuível às patrocinadoras equivale a 90,10% (mesmo percentual adotado na revisão obrigatória do plano em 2012, uma vez que não ocorreram mais contribuições normais das patrocinadoras nem dos participantes ao plano após esse exercício) da Reserva Especial total constituída em 31/12/2015.

O fundo “Participantes 2015” foi constituído como uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2015 e foi atribuído aos participantes do Plano de Benefícios de Benefício Definido do IAPP. A parcela atribuível aos participantes equivale a 9,90% (mesmo percentual adotado na revisão obrigatória do plano em 2012, uma vez que não ocorreram mais contribuições normais das patrocinadoras nem dos participantes ao plano após esse exercício) da Reserva Especial total constituída em 31/12/2015.

Em 9 de janeiro de 2017, a Previc aprovou através da Portaria nº 13 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o retorno dos recursos dos fundos “Patrocinadora 2015” e Participante 2015” a partir de janeiro/2017 durante o período de 36 meses.

O Instituto Ambev de Previdência Privada, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios de Benefício Definido, nos termos da citada Resolução, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018”. Esses fundos foram constituídos considerando 100% da totalidade dos recursos da reserva especial (R\$ 101.345), sendo operadas conjuntamente as revisões obrigatória e facultativa.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Patrocinadoras 2018” foi constituído com 90,10% dos R\$ 101.345 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios de Benefício Definido do Instituto Ambev de Previdência Privada. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2018” foi constituído com 9,90% dos R\$ 101.345 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, observando para destinação dos valores os critérios que serão inclusos no processo a ser submetido à aprovação da Previc.

A reversão dos valores dos recursos dos fundos “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018” somente ocorrerá após aprovação pela Previc do processo a ser submetido pelo IAPP em 2019, em conformidade com as normas vigentes, cujos critérios e regras serão inclusos no citado processo.

Todos os fundos previdenciais descritos no parecer atuarial são atualizados pelo retorno dos investimentos a partir do momento de sua constituição.

Plano de Contribuição Definida

A destinação do superávit atende as disposições da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, pois utiliza a tábua biométrica AT2000 suavizada em 10% e taxa real de juros de 4,36%, que é inferior à taxa máxima real de juros reduzida em um ponto percentual (5,36%).

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelos valores dos Saldos de Conta de Patrocinadora e dos Saldos de Conta de Reserva Inicial não utilizados no cálculo dos benefícios no desligamento de participantes. O fundo pode ser destinado ao financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte antes da aposentadoria, auxílio-funeral e para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme disposto no item 6.3 do regulamento do plano.

O fundo “Fundo Previdencial – Revisão de Plano Patrocinadora 2016” foi extinto durante o exercício de 2018.

Em função de nova revisão voluntária do plano, nos termos da Resolução nº 26/2008, foram constituídos os fundos previdenciais revisão de plano “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018” com a totalidade da Reserva Especial apurada de R\$ 11.874 em 31 de dezembro de 2018.

Para destinação da reserva especial foi adotada a proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela de benefício definido do plano de benefícios, conforme previsto no Regulamento, efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2017 e 2018, pelas patrocinadoras e participantes, a saber: 1,32% para participantes e 98,68% para as patrocinadoras.

O fundo “Patrocinadoras 2018” foi constituído com uma parte da reserva especial de 31/12/2018 (98,68%) e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida do Instituto Ambev de Previdência Privada. A finalidade desse fundo é a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora a partir da competência de maio/2019. O valor que caberá a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2018.

O fundo “Participantes 2018” foi constituído com uma parte da reserva especial de 31/12/2018 (1,32%) e será atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido e sua finalidade será conforme descrito no regulamento do plano.

Todos os fundos previdenciais descritos no parecer atuarial são atualizados pelo retorno dos investimentos a partir do momento de sua constituição.

- b) Fundos Administrativos** - Constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Plano de Benefícios Definido

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições equivalentes a 4,31% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Plano de Contribuição Definida

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” e no “Fundo Previdencial – Revisão de Plano – Patrocinadoras 2018”, durante o exercício de 2019, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,68% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no referido Fundo ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições, conforme estabelecido neste Plano de Custeio.

NOTA 13 – PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas do Instituto Ambev de Previdência Privada podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras: Ambev S.A., CRBS S/A, Instituto Ambev de Previdência Privada, Arosuco Aromas e Sucos Ltda., RPO Latam Estratégia em Compras Ltda., Cervejaria ZX S.A., Lizar administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. e Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano do Instituto Ambev para os seus Empregados, Dirigentes e Administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Instituto Ambev de Previdência Privada.

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2018	2017
Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.238	3.861
Plano Benefício Definido	4.739	3.805
Plano Contribuição Definida	499	56
Participação no Fundo Administrativo PGA	5.238	3.861
Plano Benefício Definido	4.739	3.805
Plano Contribuição Definida	499	56

NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	2018	2017
Pessoal e Encargos	797	738
Pessoal Próprio	797	738

NOTA 16 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Segue o detalhamento dos saldos das contas de denominação "Outros" que ultrapassaram, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, conforme Instrução da SPC nº 34/2009:

Descrição	2018	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Gestão Previdencial	64.737	1.181
Deduções	64.737	1.181
Outros Benefícios de Prestação Única	2.184	1.181
Benefícios de Pagtos. Único e Acordos Judiciais	2.184	1.181
Outras Deduções	62.553	-
Distribuição da reserva especial (*)	62.553	-

(*) Refere-se a distribuição de reserva especial no exercício conforme informação na nota "12".

Fernando Mommensohn Tonnenbaum
Diretor Superintendente
CPF: 245.809.418-02

Selma Freitas de Andrade
Contadora – CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS

Valor gasto com a administração do Plano de Benefícios.



DEMONSTRATIVO DE CUSTOS (EM REAIS)

2018	CONSOLIDADO	PLANO BD	PLANO CD
Pessoal próprio	797.010,91	528.128,58	268.882,33
Viagens e Estadias	25.501,66	18.963,29	6.538,37
Atuarial	116.346,95	76.789,01	39.557,94
Jurídico	411.042,57	410.113,89	928,68
Informática	123.266,09	88.781,20	34.484,89
Auditoria	107.499,99	70.949,97	36.550,02
Associação de Classe	68.814,03	45.417,24	23.396,79
Despesas Gráficas	15.952,80	10.528,85	5.423,95
Gestão/planejamento Estratégico	1.125.659,35	742.935,17	382.724,18
Despesas Gerais	39.743,03	27.570,80	12.172,23
PIS/COFINS	234.291,19	152.766,36	81.524,83
Taxa Adm. e performance	289.599,80	-	289.599,80
Despesas Bancárias	30.399,89	27.125,73	3.274,16
TAFIC	180.000,00	120.000,00	60.000,00
T. Custódia/CETIP	43.452,26	-	43.452,26
Consultoria dos Investimentos	51.372,32	33.905,75	17.466,57
Depre. Amortização	359,67	359,67	-
TOTAL	3.660.312,51	2.354.335,51	1.305.977,00

Obs: Está Somando a conta 4300.00.00 pois o PIS/COFINS está sendo depositado judicialmente.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios.



Documentos originais.

PARECER ATUARIAL

DE ENCERRAMENTO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios de Contribuição Definida do Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP).

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/06/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela entidade, foi verificado que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.134.910/0001-55	Arosuco Aromas e Sucos Ltda.
07.526.557/0001-00	Ambev – S.A
56.022.585/0001-03	Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.
56.228.356/0001-31	CRBS S/A
30.487.912/0001-09	Instituto Ambev de Previdência Privada
04.294.012/0001-27	RPO Latam Estratégia em Compras LTDA
01.131.570/0001-83	Cervejaria ZX S.A.
07.476.698/0001-65	Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pelo IAPP aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 187, de 29/04/2016, publicada no D.O.U. de 02/05/2016.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

Participantes ativos¹

Benefícios a Conceder	30/06/2018
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
– Número	6.369
– Idade média (em anos)	38,8
– Tempo de serviço médio (em anos)	11,0
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
– Número	437

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Participantes assistidos

Benefícios Concedidos	30/06/2018
Aposentados válidos	
– Número	53
– Idade média (em anos)	62,2
– Valor médio do benefício (em reais)	6.341,00
Aposentados inválidos ²	
– Número	18
– Idade média (em anos)	54,3
– Valor médio do benefício (em reais)	536,00
Benefícios proporcionais diferidos recebendo	
– Número	0
– Idade média (em anos)	0,0
– Valor médio do benefício (em reais)	0,00
Pensionistas (grupos familiares)	
– Número	19
– Idade média (em anos)	47,0
– Valor médio do benefício (em reais)	2.526,00

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Instituto Ambev de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2018	Exercício Anterior
Taxa real anual de juros	4,36%	5,21%
Projeção do crescimento real de salário	3,50%	3,50%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
– Salários	98,0%	98,0%
– Benefícios do plano	98,0%	98,0%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2018	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ⁽¹⁾	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ⁽¹⁾	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB-1944 modificada desagravada em 60%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada desagravada em 60%, segregada por sexo
Tábua de Rotatividade	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017

⁽¹⁾ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Outras hipóteses	2018	Exercício Anterior
Probabilidade de aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria Normal	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria Normal
Composição familiar		
– Antes da aposentadoria	90% casados e mulher 4 anos mais nova	90% casados e mulher 4 anos mais nova
– Para os assistidos que não foram informados dependentes	90% casados e mulher 4 anos mais nova	90% casados e mulher 4 anos mais nova

Foi realizado em outubro de 2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Instituto Ambev de Previdência Privada para desenvolver o estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,36% para o plano. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,17% a.a. e limite superior: 6,36%).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,36% na avaliação atuarial de 2018.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, realizou, em outubro de 2017, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril de 2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e era de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente

não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2017 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal, Antecipada e Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Auxílio Funeral (Ativos)	Repartição Simples	-
Auxílio Funeral (Futuros Aposentados)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativos)	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Pensão por Morte (Assistidos)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Instituto Ambev de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 692.885.855,70.

O Instituto Ambev de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Instituto Ambev de Previdência Privada.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	692.885.855,70
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	677.891.016,15
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	669.788.499,40
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	49.886.764,96
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	36.168.190,96
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	36.168.190,96
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	13.718.574,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	13.718.574,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	619.901.734,44
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	601.210.241,44
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	196.616.668,52
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	404.593.572,92
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	18.691.493,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	29.396.850,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(10.705.357,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	8.102.516,75
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	8.102.516,75
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	8.102.516,75
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	8.102.516,75
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	14.994.839,55
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	14.495.907,37
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.621.909,34
2.3.2.1.02 Revisão de Plano – Patrocinadora 2018	11.717.261,26
2.3.2.1.03 Revisão de Plano – Participante 2018	156.736,77
2.3.2.1.04 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	498.932,18
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	498.932,18
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 263,40 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, vigente até 31/12/2018 e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Limite Máximo	Limite pela fórmula	Menor limite	Limite da Reserva de Contingência
25%	$10\% + (1\% \times 21,95)$	25%	8.102.516,75

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2018, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 11.873.998,03.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de constituição	Reserva Especial antes da destinação para o Fundo de Reversão	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2018	2º	11.873.998,03	11.873.998,03	0,00
31/12/2017	1º	14.132.851,65	0,00	14.132.851,65
31/12/2016		16.307.564,10	16.307.564,10	0,00

A destinação do superavit atende as disposições da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, pois utiliza a tábua biométrica AT2000 suavizada em 10% e taxa real de juros de 4,36%, que é inferior à taxa máxima real de juros reduzida em um ponto percentual (5,36%).

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit e apenas deduzido no caso de distribuição de superavit.

O Plano de Benefícios de Contribuição Definida apresenta reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelos valores dos Saldos de Conta de Patrocinadora e dos Saldos de Conta de Reserva Inicial não utilizados no cálculo dos benefícios no desligamento de participantes. O fundo pode ser destinado ao financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte antes da aposentadoria, auxílio-funeral e para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme disposto no item 6.3 do regulamento do plano.

O fundo “Fundo Previdencial – Revisão de Plano Patrocinadora 2016” foi extinto durante o exercício de 2018.

Em função de nova revisão voluntária do plano, nos termos da Resolução nº 26/2008, foram constituídos os fundos previdenciais revisão de plano “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018” com a totalidade da Reserva Especial apurada em 31 de dezembro de 2018.

Para destinação da reserva especial foi adotada a proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela de benefício definido do plano de benefícios, conforme previsto no Regulamento, efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2017 e 2018, pelas patrocinadoras e participantes, a saber: 1,32% para participantes e 98,68% para as patrocinadoras.

O fundo “Patrocinadoras 2018” foi constituído com uma parte da reserva especial de 31/12/2018 (98,68%) e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida do Instituto Ambev de Previdência Privada. A finalidade desse fundo é a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora a partir da competência de maio/2019. O valor que caberá a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2018.

O fundo “Participantes 2018” foi constituído com uma parte da reserva especial de 31/12/2018 (1,32%) e será atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido e sua finalidade será conforme descrito no regulamento do plano.

Esses fundos serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2019.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2018 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/20XX		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
<i>Benefícios Concedidos</i>	49.886.764,96	52.989.774,34	(5,9%)
<i>Contribuição Definida</i>	36.168.190,96	36.168.190,96	-
<i>Benefício Definido</i>	13.718.574,00	16.821.583,38	(18,4%)
<i>Benefícios a Conceder</i>	619.901.734,44	615.945.730,30	0,6%
<i>Contribuição Definida</i>	601.210.241,44	601.210.241,44	-
<i>Benefício Definido</i>	18.691.493,00	14.735.488,86	26,8%

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 669.788.499,40, 4,84% (R\$ 32.410.067,00) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 95,16% restantes (R\$ 637.378.432,40) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Instituto Ambev de Previdência Privada.

O aumento da parcela de benefício definido de benefícios a conceder decorre da combinação da alteração da hipótese de taxa real anual de juros, entrada de novos participantes no plano e variação salarial ocorridas no ano de 2018. A redução da parcela de benefício definido de benefícios concedidos decorre principalmente do ajuste dos afastados em auxílio-doença que deixaram de ser avaliados como assistidos e passaram a ser avaliados como ativos em linha com a legislação atual.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábuas de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit reduziu de R\$ 20.826.131,90 em 31/12/2017 para R\$ 19.976.514,78 em 31/12/2018, antes da destinação da reserva especial. O valor da reserva especial de R\$ 11.873.998,03 foi revertido para o Fundo Previdencial Revisão de Plano 2018 e segregado entre as patrocinadoras e participantes.

Natureza do resultado

A variação das provisões matemáticas justificada anteriormente foi compensada pela rentabilidade acima da meta atuarial do plano no ano de 2018.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 1º de janeiro de 2019, as contribuições mensais equivalentes a 0,68% da folha de salários de participantes correspondente ao custo normal da parcela de benefício definido do plano.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,59% da folha de salários de participantes, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/06/2018.

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” e no “Fundo Previdencial – Revisão de Plano – Patrocinadoras 2018”, durante o exercício de 2019, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,68% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no referido Fundo ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições, conforme estabelecido neste Plano de Custeio.

Para fins de cobertura das despesas administrativas, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais equivalentes a 0,19% da folha de salários de participantes.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o exercício de 2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,19% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

Os participantes efetuarão contribuições conforme previsto no Regulamento do plano. Essas contribuições foram estimadas em 3,87% da folha de salários de participantes do plano, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/06/2018.

Autopatrocínados

O participante autopatrocinado deverá efetuar, além das contribuições de participante e patrocinadora definidas no regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, contribuições equivalentes a 0,87% do seu salário de participação, sendo 0,68% para custeio dos benefícios de risco e 0,19% para cobertura das despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

O participante aguardando o Benefício Proporcional Diferido permanece vinculado ao IAPP sem efetuar contribuições para o plano.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019 com o plano de custeio anterior:

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2019)	Plano de custeio anterior
Benefício Definido	0,68%	0,56%
Aposentadoria Normal, Antecipada e Benefício Proporcional Diferido	0,00%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	0,22%	0,16%
Auxílio-Doença	0,05%	0,04%
Auxílio-Funeral (Aposentados)	0,03%	0,03%
Auxílio-Funeral (Ativos)	0,01%	0,01%
Pensão por Morte do Ativo	0,37%	0,32%
Contribuição Definida	7,46%	7,86%
Participantes	3,87%	3,84%
Patrocinadoras	3,59%	4,02%
Despesas Administrativas	0,19%	0,21%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios de Contribuição Definida do Instituto Ambev de Previdência Privada, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Instituto Ambev de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Instituto Ambev de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco
MIBA nº 842

Letícia Barcellos Sampaio
MIBA nº 2.259

PARECER E ATAS



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Patrocinadoras do Instituto Ambev de Previdência Privada.

Em posse do Relatório do Conselho Fiscal, examinamos os resultados do Instituto Ambev de Previdência Privada referentes ao exercício de 2018. É o nosso Parecer, com base nas informações analisadas, das demonstrações contábeis e do Relatório do auditor externo Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes que os resultados do exercício findo em 31.12.2018 estão de acordo com as normas legais e práticas adotadas.

São Paulo, 22 de março de 2019.

Ricardo Gonçalves Melo
Conselheiro

Marcelo Eduardo Bergonesi Ferro
Conselheiro

Fausto Penna Moreira Neto
Conselheiro



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Realizada no dia 22 de Março de 2019

1. Data, hora e local: Em 22 de março de 2019, com início às 10:00 horas, na sede da Entidade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 4º andar.

2. Presença: Os membros do Conselho Fiscal, Srs. Ricardo Gonçalves Melo, Marcelo Eduardo Bergonese Ferro, Fausto Penna Moreira Neto e da Diretora da Entidade, Sra. Daniela Rodrigues Lopes. Secretário: Antonio Augusto Chagas Arruda.

3. Apresentações:

3.1 A Sra. Daniela Rodrigues Lopes, dando início à reunião, passou a palavra aos auditores externos da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, os quais apresentaram os resultados do processo de auditoria realizado na Entidade, do Balanço Geral e das respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis, e a versão preliminar do Relatório, bem como do Parecer da auditoria externa, sem ressalvas, referentes ao exercício findo em 2018.

3.2 Em seguida, a Sra. Daniela Rodrigues Lopes fez apresentações sobre:

3.2.1 Os resultados da avaliação atuarial de 2018, dos pareceres atuariais do plano de Benefício Definido, do plano de Contribuição Definida e do plano de custeio para 2019, elaborados pela Willis Towers Watson, todos datados de 19 de fevereiro de 2019.

3.2.2 Os resultados (i) do desempenho dos investimentos e alocação dos ativos financeiros do Plano de Benefício Definido e do Plano de Contribuição Definida; (ii) do enquadramento e aderência dos recursos garantidores à legislação aplicável; (iii) dos orçamen-

tos previdencial e administrativo, bem como o gerenciamento e cumprimento da rotina das atividades da Entidade, referentes ao exercício de 2018.

3.2.3 A legislação aplicável e os procedimentos de certificação e habilitação dos dirigentes, reiterando a necessidade de, no mínimo, 30 créditos obrigatórios por ano e, ao final de 3 (três) anos, o profissional deverá, necessariamente, somar 120 créditos para a recertificação pelo Programa de Educação Continuada – PEC do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS. Ato contínuo foi apresentada a situação atual da certificação dos dirigentes da Entidade.

4. Deliberações: Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho Fiscal e prestados os esclarecimentos pelos responsáveis pelas apresentações, foi deliberado o seguinte:

4.1 Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e dos respectivos registros contábeis.

4.2 Emissão do Relatório do Conselho Fiscal, documento em que constam (i) o exame de aderência da gestão dos recursos financeiros; (ii) o exame de aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas, (iii) o controle orçamentário da Entidade e (iv) a situação atual de certificação e habilitação dos dirigentes da Entidade, dentre outras informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

4.3 Emissão do Parecer do Conselho Fiscal, sem ressalvas, de conformidade e cumprimento pela Entidade de suas atividades;

- 4.4 Encaminhar ao Conselho Deliberativo da Entidade o Relatório do Conselho Fiscal e o respectivo Parecer juntamente com a cópia desta ata para conhecimento e providências.
5. Tomou-se conhecimento (i) do resultado do processo eleitoral pelo qual foi eleito, nos termos do § 1º, do artigo 16, do Estatuto Social, como conselheiro representante dos participantes e assistidos o sr. **FAUSTO PENNA MOREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.798.988-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.369.248-08, com mandato até o dia 14/03/2022, e (ii) da carta das Patrocinadoras, datada de 02/03/2018, indicando para o cargo de membro deste Conselho, o sr. **MARCELO EDUARDO BERGONESE FERRO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.860.518-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 066.471.529-03, com mandato até o dia 1º/03/2019.

6. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros participantes, foi por todos assinada.

São Paulo, 22 de março de 2019.

Ricardo Gonçalves Melo

Marcelo Eduardo Bergonese Ferro

Fausto Penna Moreira Neto

Daniela Rodrigues Lopes
Diretor Executivo

Antonio Augusto C. Arruda
Secretário

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Realizada no dia 22 de Março de 2019

1. Data, hora e local: Em 22 de março de 2019, com início às 14:00 horas, na sede da Entidade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 4º andar.

2. Presença: Os membros do Conselho Deliberativo, Srs. Victório Carlos De Marchi, Bernardo Pinto Paiva e Silvio José Morais e da Diretoria Executiva da Entidade, Sr. Fernanco Mommensohn Tennenbaum e Sra. Daniela Rodrigues Lopes.

3. Apresentações:

3.1 A Sra. Daniela Rodrigues Lopes fez apresentações sobre:

3.1.1 Os resultados do Balanço Geral da Entidade, as respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 2018, acompanhado do Relatório e Parecer, sem ressalvas, da auditoria externa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("DTT") e o Relatório e Parecer, sem ressalvas, do Conselho Fiscal da Entidade;

3.1.2 Os resultados da avaliação atuarial de 2018, os pareceres atuariais do plano de Benefício Definido, o plano de Contribuição Definida e do plano de custeio para 2019 elaborados pela Willis Towers Watson, todos datados de 19 de fevereiro de 2019.

3.1.3 A legislação aplicável e os procedimentos de certificação e habilitação dos dirigentes, reiterando a necessidade do profissional somar, no mínimo, 30 créditos obrigatórios por ano e, ao final de 3 (três) anos, necessariamente, apresentar o somatório de 120 créditos para ser recertificado pelo

Programa de Educação Continuada – PEC, do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS. Ato contínuo foi apresentada a situação atual da certificação dos dirigentes da Entidade.

3.2 O Sr. Fernando Mommensohn Tennenbaum fez apresentações sobre:

3.2.1 Os resultados (i) da performance dos investimentos e alocação dos ativos financeiros do Plano de Benefício Definido e do Plano de Contribuição Definida; (ii) da rentabilidade obtida comparativamente aos respectivos benchmarks; (iii) do enquadramento das aplicações financeiras da Entidade; e (iv) do enquadramento e aderência dos recursos garantidores à legislação aplicável.

4. Deliberações: Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho Deliberativo e prestados os esclarecimentos pelos responsáveis pelas apresentações, foi deliberado o seguinte:

4.1 Aprovação do Balanço Geral da Entidade e as respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 2018, acompanhado do Parecer, sem ressalvas, da auditoria externa DTT, o Relatório e Parecer, sem ressalvas, do Conselho Fiscal da Entidade, bem como os Pareceres Atuariais dos planos de benefícios da Entidade, o orçamento e os planos de custeio para o exercício de 2019.

4.2 O envio dos documentos acima citados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a divulgação desses aos participantes e assistidos da Entidade por meios eletrônicos, mala direta ou

quadro de avisos, observada a legislação em vigor aplicável.

5. Tomou-se conhecimento (i) da carta das Patrocinadoras, datada de 02/03/2018, indicando a recondução, para o cargo de membro e Presidente deste Conselho, Sr. **VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.702.087-3 e inscrito no CPF/ME sob nº 008.600.938-91, com mandato até o dia 1º/03/2022, e (ii) do resultado do processo eleitoral pelo qual foi eleito, nos termos do § 1º, do artigo 16, do Estatuto Social, como conselheiro representante dos participantes e assistidos, Sr. **SILVIO JOSÉ MORAIS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.117.999-8 SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 450.379.909-63, com mandato até o dia 14/03/2022.

Nova Composição do Conselho Deliberativo: Em virtude da deliberação acima, passa o Conselho Deliberativo a ter a seguinte composição a partir de 15 de março de 2019: **Presidente:** Sr. **Victorio Carlos De Marchi**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.702.087-3 e inscrito no CPF/ME sob nº 008.600.938-91; Sr. **Bernardo Pinto Paiva**, bra-

sileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 07.841.746-6 SSP-RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 927.838.997-87, e Sr. **Silvio José Morais**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.117.999-8 SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 450.379.909-63, todos com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros participantes, foi por todos assinada.

São Paulo, 22 de março de 2019.

Victório Carlos de Marchi

Bernardo Pinto Paiva

Silvio José Morais

Fernando Mommensohn Tennenbaum

Diretor Executivo

Daniela Rodrigues Lopes

Diretora Executiva

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

É um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações que auxiliam na avaliação dos recursos das carteiras de investimentos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar as carteiras e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da Política de Investimentos.



Documentos originais.

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do **Plano de Contribuição Definida** e da parcela do Plano de Gestão Administrativa do Instituto Ambev oriunda do Plano CD, através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e de seus respectivos objetivos de rentabilidade e controle de risco, assim como das faixas de alocação estratégica.

Esta Política de Investimentos submete-se integralmente à legislação específica vigente. É expressamente vetado ao(s) gestor(es) do plano tomar posições que contrariem essa legislação.

Em caso de eventual conflito entre a estratégia escolhida pelo(s) gestor(es), e a descrita neste documento, deverá ser realizada uma alteração na posição tomada de forma a garantir a prevalência desta política.

1. Modalidade da gestão e instituições gestoras dos recursos

A gestão é terceirizada. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização das Instituições Financeiras do mercado.

A escolha das Instituições Financeiras para a administração dos recursos do Plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos.

Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços
- Estrutura organizacional e processos de gestão, incluindo:
 - Recursos de pesquisa (“research”) para Renda Variável e Fixa
 - Sistemas de comitês e processos de decisão
 - Compliance
- Resultados históricos (“track record”), em termos de retorno e risco
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros
- Classificação (“Rating”) da unidade administradora de recursos
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de terceiros

A avaliação das instituições financeiras gestoras deve ser feita mensalmente, comparando-se os resultados alcançados vis à vis os benchmarks e limites de risco

estabelecidos. Os critérios de avaliação de desempenho do gestor são as metas atuarial os benchmarks definidos nesta política.

Adicionalmente, o Instituto Ambev contratou os serviços de Avaliação de Desempenho e de Risco de uma empresa especializada.

2. Segmentos de aplicação

Os recursos do plano podem ser aplicados nos segmentos:

- Renda Fixa
- Renda Variável

3. Diretrizes da gestão de cada segmento

3.1. Segmento de Renda Fixa

3.1.1. Benchmarks:

Para o perfil conservador o benchmark será 100%IMA-S, para o perfil moderado e dinâmico, o benchmark será composto pela variação ponderada dos seguintes índices:

- 25% da variação do IRF-M, publicado pela Anbima
- 40% da variação do IMA-B 5+ (títulos com vencimento superior a 5 anos), publicado pela Anbima
- 35% da variação do IMA-S, publicado pela Anbima

3.1.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o benchmark.

3.1.3. Risco: Limite de *benchmark* VaR de 1,00% (hum por cento), para um período de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%.

3.1.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

3.1.4.1. Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica não-financeira, de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não poderão exceder 10% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.2. Os investimentos em certificados e recibos de depósitos bancários e demais títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil não poderão exceder:

- 25% do patrimônio líquido do emissor, no caso de instituição financeira considerada como baixo risco de crédito;
- 15% do patrimônio líquido do emissor, nos demais casos;
- 20% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.3. As aplicações em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão ou coobrigação da própria patrocinadora, de sua controladora, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não podem exceder 10% (dez por cento) dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.4. Os investimentos em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios, classificados como de baixo risco de crédito, não poderão exceder 25% do patrimônio líquido do fundo e 10% dos recursos garantidores do plano. Não são permitidas aplicações em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios classificados como de médio e alto risco de crédito.

3.1.5. Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos:

- Poupança;
- Títulos e valores mobiliários relacionados ao agronegócio;
- Cédulas de crédito imobiliário;
- Títulos de emissão de estados e municípios que não sejam objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.

3.1.6. Limites de exposição a risco de crédito:

Aplicações em títulos de médio e alto risco de crédito deverão obedecer ao limite de alocação de 2% dos recursos garantidores

3.2. Segmento de Renda Variável

3.2.1. Benchmark – IBrX-100

3.2.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o *benchmark*.

3.2.3. Risco: Aceita-se um nível de *benchmark* VaR de 5% em relação ao IBrX-100, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95.

3.2.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

3.2.4.1. Os investimentos em ações de uma mesma companhia da carteira de ações em mercado não poderão exceder:

- 20% do respectivo capital votante e 20% do respectivo capital total;
- 5% dos investimentos totais da entidade, podendo esse limite ser de 10% no caso de ações representativas de percentual igual ou superior a dois por cento dos índices Ibovespa, IBrX, IBrX-50 ou FGV-100.

3.2.5 Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos

- Carteiras de participações
- Carteiras de Renda Variável - outros ativos

4. Perfil de investimento

A entidade oferece aos participantes três perfis de investimento

5. Faixa de alocação dos perfis entre os segmentos

Perfil	Renda Fixa		Renda Variável	
	Limites	Meta	Limites	Meta
Conservador	100%	100%	0%	0%
Moderado	100%	100%	0%	0%
Dinâmico	70% a 90%	80%	10 a 30%	20%

Os limites globais de alocação para os recursos da Entidade para os segmentos de aplicação devem comportar as faixas mínimas e máximas possíveis para cada segmento em cada um dos três perfis, de forma a comportar os limites extremos de cada perfil oferecido.

6. Objetivos de retorno

A gestão tem o objetivo, a médio e longo prazo, de garantir uma valorização dos recursos investidos, acompanhada de um rendimento efetivo e competitivo em relação aos benchmarks.

Para a carteira global, o target de alocação entre os segmentos será obtido através da ponderação das escolhas de perfis dos participantes e patrocinadora e suas respectivas reservas posicionadas no final do ano anterior.

6.1. Objetivos de Retorno das Carteiras dos Planos

Perfil Conservador:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Global: 100% IMA-S.

Perfil Moderado:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
Global: 35% IMA-S + 25% IRF-M + 40% IMA-B 5+.

Perfil Dinâmico:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
Renda Variável: 100% IBrX-100;
Global: 28% IMA-S + 20% IRF-M + 32% IMA-B 5+ + 20% IBrX-100.

7. Controle de Riscos

7.1 Risco de Mercado

Em relação ao controle de risco de mercado, o Instituto Ambev utiliza o sistema de Benchmark VaR conforme descrito abaixo. Adicionalmente, atendendo às legislações vigentes, o Instituto Ambev mantém sistema de controle da divergência não planejada entre o valor de cada carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, conforme modelos especificados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar

De acordo com os parâmetros definidos nos itens 3.1.3 e 3.2.3, serão utilizadas as medidas *Value at Risk* (VaR) para os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, respectivamente.

7.2 Risco de Crédito

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadora de risco em funcionamento no País. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados com os *ratings* superiores a:

<i>Agência Classificadora de Risco</i>	<i>"Rating" Mínimo</i>
<i>Standard & Poor's</i>	<i>brBBB- ou brA-3;</i>
<i>Moody's</i>	<i>Baa3.br ou Prime-3;</i>
<i>FITCH Atlantic</i>	<i>BBB- (bra) ou F3 (bra);</i>

7.3 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade, e, como prudência, a mesma manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo

7.4 Risco Operacional

Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

7.5 Risco Legal

Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

7.6 Risco Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

8. Operações com Derivativos

A utilização de derivativos deve ser com objetivo de hedge de exposições ou como objetivo de se obter exposições ativas a instrumentos cuja liquidez não permita exposição no nível desejado, não sendo permitido operações de alavancagem. Devem ser observados os limites e as condições definidas por regulamentação vigente:

9. Critérios que devem ser observados na precificação e avaliação dos ativos

Os ativos selecionados para integrarem a carteira de investimentos do plano de contribuição definida do Instituto Ambev devem ser todos marcados a mercado pelo valor de fechamento. Quando este não estiver disponível será admitido marcar a um preço arbitrado (calculado com base em modelo de precificação ou aquele normalmente aceito pelo mercado).

10. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

10.1 Agentes Envolvidos

- a Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
- o(s) Administrador(es) de Recursos;
- qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

10.2. Conflito de Interesses

- Nenhum dos agentes acima listados podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

10.3. Procedimento do *Disclosure*

Os agentes, acima listados, devem:

- revelar à Entidade de forma escrita a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.
- manter a Entidade atualizada sempre que constatar a ocorrência de um potencial conflito de interesse

A Entidade deverá solicitar aos seus prestadores:

- documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses
- ajustar os contratos de seus prestadores para que atendam os requisitos dispostos deste capítulo.

11. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança.

A Entidade, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor tomar esse tipo de decisão.

Esta Política tem vigência para o ano de 2019

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Documentos originais.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes do Instituto Ambev de Previdência Privada.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Ambev de Previdência Privada (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social do plano de gestão administrativa; e as demonstrações individuais por plano de benefício definido que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto Ambev de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Av. Antartica, 1.891
Jd. Santa Úrsula | Jaguariúna SP
CEP 13918-000

www.iapp.com.br

Consultoria de Comunicação e Editorial
Arte da Criação
(11) 3567-2011 | www.artedacriacao.com

